



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO ESTADO DE MATO GROSSO

www.camposdejulio.mt.gov.br

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 12, DE 22 DE ABRIL DE 2026.

**INTERROMPE O GOZO DE FÉRIAS E
CONVOCA AO SERVIÇO O SERVIDOR
MUNICIPAL QUE MENCIONA.**

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais previstas no artigo 58, inciso XI, da Lei Orgânica Municipal (LOM) e;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 89 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, instituído pela Lei Complementar nº 12/2025,

CONSIDERANDO o Ofício nº. 078/2026/SMSCJ/GS, subscrito pela Ilustríssima Secretária Municipal de Saúde;

RESOLVE:

Art. 1º. Interromper a fruição do gozo de férias materializada na Portaria nº. 71, de 27 de março de 2026, o servidor abaixo nominado, lotado na Secretária Municipal de Saúde, para retornar as suas atividades funcionais **a partir do dia 22/04/2026**, sem prejuízo da compensação do respectivo período após o encerramento das férias inicialmente concedidas, ficando em haver 09 dias, a fim de assegurar a continuidade dos serviços:

NOME	MATRÍCULA
ADAIR SANTOS BATISTA	1827

Art. 2º Esse edital entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 22 de abril de 2026.

Registre-se e publique-se.
CAMPOS DE JÚLIO

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, aos vinte e dois dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e seis.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI
Prefeito de Campos de Júlio/MT

EDILSON ANTONIO PIAIA

PREFEITO MUNICIPAL

Cleide Maria Anzil
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 936/2026

Natagyla L. Mariano da Siva Coelho
Presidente do Conselho de Saúde
Portaria nº 1211/2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 12, DE 22 DE ABRIL DE 2026.

INTERROMPE O GOZO DE FÉRIAS E CONVOCA AO SERVIÇO O SERVIDOR MUNICIPAL QUE MENCIONA.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais previstas no artigo 58, inciso XI, da Lei Orgânica Municipal (LOM) e;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 89 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, instituído pela Lei Complementar nº 12/2025,

CONSIDERANDO o Ofício nº. 078/2026/SMSCJ/GS, subscrito pela Ilustríssima Secretária Municipal de Saúde;

RESOLVE:

Art. 1º. Interromper a fruição do gozo de férias materializada na Portaria nº. 71, de 27 de março de 2026, o servidor abaixo nominado, lotado na Secretária Municipal de Saúde, para retornar as suas atividades funcionais **a partir do dia 22/04/2026**, sem prejuízo da compensação do respectivo período após o encerramento das férias inicialmente concedidas, ficando em haver 09 dias, a fim de assegurar a continuidade dos serviços:

NOME	MATRÍCULA
ADAIR SANTOS BATISTA	1827

Art. 2º Esse edital entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 22 de abril de 2026.

Registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, aos vinte e dois dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e seis.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI

Prefeito de Campos de Júlio/MT

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DO CONTRATO Nº 40/2025

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DO CONTRATO Nº 40/2025

ESPÉCIE: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS **Assistente Educacional**

OBJETO: Rescinde o Contrato de Prestação de Serviços de nº **40/2025 AMIGÁVEL** a partir de **30/04/2026**.

PARTES: MUNICIPIO DE CAMPOS DE JÚLIO/ RESCINDENTE **EDUARDA ALACRINO DE ALMEIDA** RESCINDIDA.

Andréia Vitória Diniz / Fiscal de Contratos

PORTARIA Nº. 90, DE 22 DE ABRIL DE 2026.

EXONERA OCUPANTE QUE MENCIONA DO CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE ASSISTENTE ADMINISTRATIVO DA SAÚDE.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 42, inciso I da Lei Complementar nº. 12, de 02 de abril de 2025

CONSIDERANDO O Ofício nº 079/2026/SMSCJ/GS, subscrito pela Ilustríssima Secretária Municipal de Saúde;

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, de ofício, a servidora **CATARINA ALVES DE SOUZA**, inscrita no CPF sob nº. 020.***.***-70 do cargo em comissão de Assistente Administrativo da Saúde.

Art. 2º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir do dia 30 de abril de 2026.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições contidas na Portaria nº. 196, de 13 de março de 2025.

Registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, aos vinte e dois dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e seis.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI

Prefeito de Campos de Júlio/MT